 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	23/03/2017	
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 04/05/2017				HORA: 8h30min		
LOCAL: Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO(A)	PARTIDO	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO	PARTIDO
	Bethrose Presidente	PMB			Dra. Silvana	PMDB
	Robério Monteiro Vice-presidente	PDT			Mirian Sobreira	PDT
	Renato Roseno	PSOL			Ferreira Aragão	PDT
	Aderlânia Noronha	SD			Fernanda Pessoa	PR
	Rachel Marques	PT			Elmano Freitas	PT

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 4º Reunião Ordinária

II – Expediente:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta.

b) Discussão e votação de proposição e pareceres, sujeitos a aprovação do Plenário:

1. Proposição nº 150/2015 – Projeto de Lei de autoria do Deputado David Duran.

“Obriga a comunicação, pelos estabelecimentos de tratamento de saúde, públicos e privados, do estado do ceará, dos atendimentos envolvendo embriaguez ou consumo de drogas por criança ou adolescente, e dá outras providências”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não


PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputado Renato Roseno

PARECER: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

EMENDAS

Emenda Supressiva nº 01/2017 - de autoria do Deputado David Duran.

“Suprime o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 150/2015. E dá outras providências”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputado Renato Roseno

PARECER: Favorável

2. Proposição nº 44/2016 – Projeto de Lei de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra o idoso, a mulher, a criança e o adolescente atendidos nas unidades de Saúde do Estado do Ceará”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputada Aderlânia Noronha

PARECER: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias